



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Águas Mornas

Rua Prefeito José Higino Martins, 42 - Centro - Fone/Fax: (48) 3245-7252
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 5.540 hab.

IBGE 2010

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e SC 435

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica:

Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



MOÇÃO Nº 014/2021

Os Vereadores da Câmara Municipal de Águas Mornas, em sessão realizada nesta data (02/08), por intermédio do Presidente Marcelo Steinbach e solicitação do Vereador Claudemir Thiesen, após deliberação e aprovação do Colendo Plenário, apresentam para consideração da Senhora Roberta Maas dos Anjos, Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, o teor da presente Moção:

Que seja providenciada por essa Companhia a extensão de rede de água na localidade de Morro do Garcia I, Bairro Fazenda do Sacramento, neste Município.

Tal medida se faz urgente e necessária tendo em vista que o local é habitado por diversas famílias, bem como atualmente existe projeto de pavimentação de toda a extensão daquela localidade, a ser realizado em breve pela Secretaria de Obras do Município.

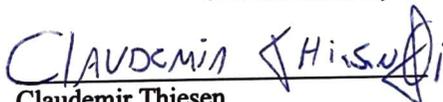
Assim sendo, torna-se oportuno e conveniente a prévia realização do serviço solicitado a esta Companhia, para posterior pavimentação do local, como forma de evitar transtornos e prejuízos decorrentes do serviço de extensão de rede.

Por derradeiro, o pleito em questão consiste em um direito assegurado pela Carta Magna e definido pela Lei nº 11.445/2007, com vistas a melhorar a qualidade de vida da população residente na referida localidade.

Diante dessas considerações, Senhora Presidente, esta Casa de Leis solicita providências nesse sentido.

Termos em que, pedem e esperam deferimento.

Sala das sessões, 02 de agosto de 2021


Claudemir Thiesen

Vereador - 1º Signatário



Roque Mees
Vice-Presidente



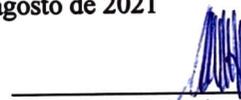
Alex Vanbommel Hausmann
2º Secretário



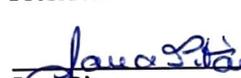
Jane Bauer Argenta
Vereadora



Valdecir José Sens
Vereador



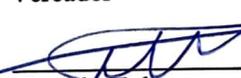
Marcelo Steinbach
Presidente



Jana Pitan
1ª Secretária



Augustinho Schmidt
Vereador



Marcelo Kuhn
Vereador